

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

SAS Quadra 1 Bloco D - Bairro Asa Sul - CEP 70097-900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br Praça dos Tribunais Superiores

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

TRT10: P.A. N.º 0005408-29.2020.5.10.8000 - REGISTRO N.º 243/2021 UNB: P.A. N.º 23106.024947/2021-66 - REGISTRO N.º 008/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO

Nome da autoridade competente: GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS

Número do CPF: 623.959.476-87

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas - NUAPE

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 080016, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 080016, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB

Nome da autoridade competente: Prof.ª MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

Número do CPF: 334.590.531-00

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Psicologia - IP/Departamento de Psicologia Social e do Trabalho - PST

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040/15257 - Universidade de Brasília - UnB

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 154040/15257 - Universidade de Brasília - UnB

3. OBJETO:

Diagnóstico, Política e Programa de QVT no Contexto Tribunal Regional da 10^a Região: Pesquisa-intervenção em Ergonomia da Atividade Aplicada à Qualidade de Vida no Trabalho (QVT).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As entregas do Termo de Execução Descentralizada são as seguintes:

- a) Alinhar os fundamentos teóricos e metodológicos entre a equipe acadêmica e o grupo de trabalho do TRT10 para a efetiva promoção da QVT;
- b) Diagnóstico de Qualidade de Vida no Trabalho no TRT10;
- c) Minuta de criação da política de QVT para o TRT10;
- d) Minuta de criação do programa de QVT para o TRT10;
- e) Indicadores (comportamentais, epidemiológicos e perceptivos) que auxiliam na gestão do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) bem como os que correspondem a clima organizacional.
- f) Produção bibliográfica:

 □ Comprovante de submissão de três artigos científicos em periódicos com Qualis A1, A2 ou B1 da Capes;
□ Comprovante de submissão de duas comunicações em eventos científicos nacionais; e
☐ Comprovante de submissão de dois pôsteres em eventos científicos.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A contratação de serviço especializado tem como objetivo a elaboração de política e aplicação de pesquisa de qualidade de vida a fim de identificar necessidades e efetuar diagnósticos que tenham consonância com a realidade institucional bem como a disponibilização do Instrumento de Pesquisa e metodologia de cálculo para ser replicado por este Regional até o final do presente Planejamento Estratégico.

Tem como desdobramento a pretensão de desenvolver de forma compartilhada e participativa, políticas, métodos e práticas na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano no TRT10.

Com base nos resultados dessa pesquisa, promover programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas; à qualidade de vida e à saúde das pessoas, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho. Fomentar o alcance do Planejamento Estratégico do TRT10, vigente de 2021 a 2026, uma vez que a mensuração do Indicador de QVT (IQVT) impactará diretamente na consecução dos seguintes objetivos estratégicos:

☐ Promover o trabalho decente e a sustentabilidade;
$\hfill\Box$ Aperfeiçoar a Governança, a Gestão Estratégica e a Gestão Administrativa;
☐ Desenvolver e implementar modelo de Gestão de Pessoas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unida	ade Descenti	ralizadora a	utoriza a :	subdescentr	alização	para outi	o órgão o	ou ei	ntidade	da
adminis	tração públi	ca federal?								

()Sim (X)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim

- ()Não
- O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:
- 1. Ressarcimento UnB: R\$ 21.320,00 (vinte e um mil trezentos e vinte reais);
- 2. Despesas operacionais e administrativas da fundação de apoio: R\$ 14.880,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta reais).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
Meta 0	Estrutura Analítica do Projeto (EAP) através da mobilização de Infraestrutura e equipe					Mês 01	Mês 01
Produto	Relatório e EAP	unidade	1	R\$ 89.500,00	R\$ 89.500,00	Mês 01	Mês 01
Meta 1	Planejamento e Preparação das Atividades do Projeto através da: - Elaboração do Plano de Ação; - Alinhamento Conceitual do GT do TRT10; - Sensibilização do Público-Alvo da pesquisa; - Adaptação do IA_QVT.					Mês 02	Mês 03
Produto	Relatório Executivo 1 "Planejamento e Preparação das Atividades do Projeto"	unidade	1	R\$ 56.125,00	R\$ 56.125,00	Mês 02	Mês 03

	Diagnóstico de Qualidade de Vida no						
Meta 2	Trabalho através da: - Coleta de dados; - Monitoramento diário da evolução da coleta de dados; - Preparação dos bancos de dados (quanti-quali); Tratamento dos dados (SPSS IRaMuTeQ); - Elaboração de relatório final.					Mês 03	Mês 04
Produto	Relatório Executivo 2 "Diagnóstico de Qualidade de Vida no Trabalho"	unidade	1	R\$ 39.375,00	R\$ 39.375,00	Mês 03	Mês 04
Meta 3	Devolutiva e Validação dos Resultados do Diagnóstico de QVT por meio da apresentação do Relatório executivo dos Resultados e Diagnósticos do QVT					Mês 05	Mês 06
Produto	Relatório Executivo 3 "Devolutiva e Validação dos Resultados"	unidade	1			Mês 07	Mês 07
Meta 4	Formulação de Política e Programa de QVT (PPQVT) do TRT10 por meio da realização de Oficina para Elaboração de Política e Programa de QVT do TRT10a com Base nos Resultados do Diagnóstico					Mês 08	Mês 09
Produto	Relatório Executivo 4 "Política e Programa de QVT (PPQVT) do TRT10	unidade	1			Mês 08	Mês 09

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Mês 01	R\$ 89.500,00
Mês 02	R\$ 56.125,00
Mês 03	R\$ 39.375,00

O desembolso ocorrerá na medida em que cada meta for cumprida conforme descrito no Cronograma Físico - Financeiro.

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	Não	R\$ 148.800,00
339039	Sim	R\$ 21.320,00
339039	Sim	R\$ 14.880,00

BOLSA PESQUISADOR E ESTUDANTE							
Nome do beneficiário	Quant. (meses)	Valor Unitário	Valor Total				
	(incses)						

Mário César Ferreira	6	R\$ 9.300,00	R\$ 55.800,00				
Rodrigo Rezende Ferreira	6	R\$ 4.583,33	R\$ 27.500,00				
Tatiane Paschoal	2	R\$ 5.250,00	R\$ 10.500,00				
Leticia Alves Santos	3	R\$ 5.833,33	R\$ 17.500,00				
Tiago Jessé Souza de Lima	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00				
Larissa Santos Lopes	4	R\$ 1.125,00	R\$ 4.500,00				
Daniel Roberto Milke	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00				
Subtotal A	R\$ 128.800,00						
PESSOA J	PESSOA JURÍDICA						
Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total				
Serviço de TI Hospedagem e Geração de Banco de Dados	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00				
Subtotal B	R\$ 20.000,00						
CUSTOS IN	DIRETOS						
Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total				
Ressarcimento UnB	1	R\$ 21.320,00	R\$ 21.320,00				
Despesas operacionais e administrativas da fundação de apoio	1	R\$ 14.880,00	R\$ 14.880,00				
Subtotal C	R\$ 36.200,00						
Total (Subtotais A + B +	R\$ 185.000,00						

12. PROPOSIÇÃO

Profa Márcia Abrahão Moura

13. APROVAÇÃO

Gilvan Silva Pereira Ramos



Documento assinado eletronicamente por MÁRCIA ABRAHÃO MOURA, Usuário Externo, em 17/12/2021, às 16:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por SUSAN CARLA LAVARINI DOS SANTOS, Secretária de Orçamento e Finanças, em 17/12/2021, às 17:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm informando o código verificador 1833288 e o código CRC D00A34EC.

0005408-29.2020.5.10.8000 1833288v3